



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 473/72 =

MARTINHO FUNCHAL DE BARROS, -
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - -

R E S O L V E, nos termos do artigo 31, do Regimento Interno desta Edilidade, designar, como designado fica o Vereador Dirceu LOPES Garrido, membro da Comissão de Justiça, para substituir o Edil, José Carlos de Oliveira Lima, na Presidência daquela Comissão, até o término de sua licença.

OUTROSSIM, nomeia os vereadores SEBASTIÃO ROSA e JOSE RODRIGUES MONTOURO, para integrarem a Comissão de Justiça, o primeiro, como membro "ad hoc" no impedimento de seu titular que ora renuncia ao mandato de vereador, e o segundo, como membro "ad hoc" da Comissão de Justiça, durante o impedimento de seu titular, vereador Dirceu Lopes Garrido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 29 de agosto de 1972

- MARTINHO FUNCHAL DE BARROS -
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nesta data.

- DARCI PEARCE BATISTA -
Dir. Legislativo